



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.502 **De 28 de maio de 2025**

Outorga permissão de uso de bem público, a título precário e oneroso a Associação Nacional de Preservação Ferroviária – ANPF, e dá outras providências.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante do processo administrativo originado por meio do Protocolo 44921/2024 e nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Associação Nacional de Preservação Ferroviária – ANPF, inscrita no CNPJ sob n.º 04.454.741/0001-01, com sede a Praça Expedicionários, n.º 87, Bairro Sabaúna, Mogi das Cruzes/SP, a título precário e oneroso, a contar da data da assinatura do respectivo termo, o uso de uma sala na Estação Ferroviária, localizada no Bairro Estação, Município de São Roque.

Art. 2º A utilização do bem destinar-se-á, exclusivamente, para exposição de bens móveis ferroviários antigos, alocação de uma maquete ferroviária e instalação de um Posto de Informações Turísticas – PIT.

Parágrafo único. Fica autorizada eventual venda de produtos industrializados e não manipuláveis mediante apresentação das licenças legais cabíveis junto ao órgão municipal competente.

Art. 3º As condições de Permissão de Uso deverão ser consignadas em termo a ser celebrado entre as partes, conforme minuta anexa, parte integrante deste decreto, o qual deverá ser firmado como condição de eficácia deste Decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/5/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A107-4647-29F6-26E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 28/05/2025 15:03:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A107-4647-29F6-26E2>